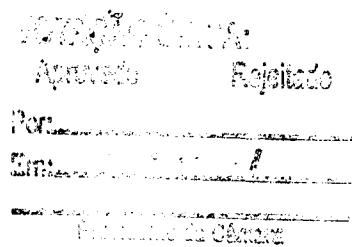


Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 37/2025



Dispõe sobre a concessão do Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Romulo Ribeiro.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

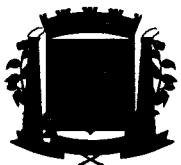
Art. 1º Fica concedido o Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Romulo Ribeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 30 dias de junho de 2025.

VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

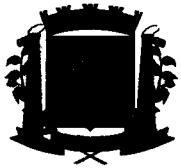
Biografia

Romulo Ribeiro, nascido em Ubá/MG em 25/11/1965, é filho de Juarez Ribeiro e Itália Stoduto Ribeiro. Formado em Medicina pela Universidade Federal de Juiz de Fora em 1988 (37 anos de formado).

Possui Título de Especialista em Anestesiologia, exercendo a atividade de anestesiologista no Hospital São Vicente de Paulo desde março/1992 e no Hospital São Januário desde 2014.

Título de Especialista em Clínica Médica, tendo exercido sua atividade como Clínico no Posto de Saúde do Bairro Caxangá, pronto atendimento do Hospital São Vicente, CTI (Centro de Tratamento Intensivo) no Hospital São Vicente de Paulo, PSF do Bairro São Sebastião. Atua como Clínico Geral do Hospital Casa de Saúde Padre Damião há 21 anos.

Atual Vice Provedor do Hospital São Vicente de Paulo. Desde que assumiu a provedoria do Hospital, em janeiro de 2024.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 37/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Vereadora Aline Moreira Silva Melo, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator o(a) Vereador(a) abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão:

	Vereador José Roberto Filgueiras
X	Vereador Renato Vieira

Ubá/MG, 7 de julho de 2025.

Renato Vieira
Relator

Aline Melo
Aline Moreira Silva Melo
Presidente